

## **ATO EXECUTIVO Nº 589**

### **Abre crédito suplementar para o fim que menciona.**

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Ato Executivo nº 552, de 27 de fevereiro de 1973, resolve:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Orçamento Analítico do Hospital de Clínicas da Universidade do Estado da Guanabara, destinado ao reforço da dotação do Código de despesa 4.1.2—06 — “Viaturas Especializadas, Peças e Acessórios”.

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior, será compensado, nos termos do artigo 2º, § 2º, alínea c do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado, com recursos provenientes do cancelamento de igual importância na dotação do Código de despesa 4.1.2—01 — “Equipamentos e Utensílios Hospitalares. Para-Hospitalar, e de Laboratório, Peças e Acessórios”, do Orçamento do Hospital de Clínicas.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 13 de novembro de 1973

Oscar Tenório